

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 056.932.475-03, Matrícula nº 1992, do período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CASSILENE MOTA TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 002.249.805-80, Matrícula nº 1338, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ MANUEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 692.388.555-87, Matrícula nº 199, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IVANILDO MARTINS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 009.111.615-54, Matrícula nº 303, do período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.004.905-07, Matrícula nº 639, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RAIANNE CAROLINE DE SOUSA JARDIM**, inscrita no CPF sob o nº 069.611.615-45, Matrícula nº 1680, do período de 11 de de setembro a 10 de outubro de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SDINEI BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 282.442.058-81, Matrícula nº 618, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-687, Matrícula nº 186, do período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 031.217.325-36, Matrícula nº 1979, do período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VALDECI RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 526.201.155-15, Matrícula nº 454, do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2023.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LUCIANO GONÇALVES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 023.684.965-48, Matrícula nº 1983 do período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Art. 12º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **SINARA SANTOS SOUSA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 007.032.455-70, Matrícula nº 337, do período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 13º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 033.688.675-63, Matrícula nº 726, do período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023.

Art. 14º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 033603.595-00, Matrícula nº 1726, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Art. 15º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ERIVAN CHAVES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 013.675.245-47, Matrícula nº 1395 do período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 16º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINEZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.370.975-36, Matrícula nº 1732, do período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2023.

Art. 17º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **JARLENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES**, inscrita no CPF sob o nº 009.568.675-45, Matrícula nº 1408, do período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Art. 18º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALTER ROUA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 009.187.605-26, Matrícula nº 574, do período de 12 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Art. 19º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de setembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal